



Prefeitura Municipal de Carará
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 419/2017.

**“DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”.**

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração e termo de fomento, de acordo com o Art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019 e Decreto Municipal nº 1.375/2017, a contar de 11 de outubro de 2017, pelo período de 2 (dois) anos:

- **AGOSTINHO PISONI JUNIOR**
- **BRUNA BERSAGUI DE BORBA**
- **GREICI GOMES CORRÊA**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de outubro de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE:

ADELMO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento